



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196 /24

Processo Administrativo: PMC.2024.00008335-61

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de revestimento vegetal, fornecimento de insumos, preparação da terra e plantio de grama tipo Esmeralda e grama São Carlos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 65.723.520/0001-78, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód. | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unit (R\$) |
|------|-------|---|----------------|---------|------------------|
| 01 | 35538 | SERVIÇOS DE REVESTIMENTO VEGETAL, FORNECIMENTO DE INSUMOS, PREPARAÇÃO DA TERRA E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA | M ² | 400.000 | 9,80 |
| 02 | 35539 | SERVIÇO DE REVESTIMENTO VEGETAL, FORNECIMENTO DE INSUMOS, PREPARAÇÃO DA TERRA E PLANTIO DE GRAMA TIPO SÃO CARLOS . | M ² | 30.000 | 10,00 |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 10 MAIO 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ELIANA APARECIDA
AZANHA
MAIA:02792333880

Assinado de forma digital
por ELIANA APARECIDA
AZANHA MAIA:02792333880

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00008335-61

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de serviços de revestimento vegetal, fornecimento de insumos, preparação da terra e plantio de grama tipo Esmeralda e grama São Carlos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 MAIO 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Eliana Aparecida Azanha Maia

Cargo: Sócia - Gerente

CPF: 027.923.338-80

E-mail da Contratada: gramacon@gmail.com

Assinatura: _____

ELIANA APARECIDA AZANHA
MAIA:02792333880
Assinado de forma digital por ELIANA APARECIDA AZANHA MAIA:02792333880

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: LUIS CLAUDIO NOGUEIRA MOLLO

Cargo: DIRETOR

CPF: 029.098.298-71

Assinatura: _____